

Três anos ao serviço da Beira Baixa

Rádio Clube de Monsanto

■ LUIS DE QUADROS

Fundado, sob a forma de sociedade cooperativa com um capital inicial de 600 contos e devidamente inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Idanha-a-Nova, em 14 de Agosto de 1985, vai completar três anos de existência o Rádio Clube de Monsanto, a emissora regional mais ouvida na Beira Baixa e Alto Alentejo.

Emitindo em frequência modulada na banda dos 107,9 MHz, ficou a dever-se tal emissora ao espírito de iniciativa do dr. Joaquim, Manuel de Fonseca, seu actual director, a cujo dinamismo e cultura (é, cumulativamente, director da Escola Secundária de Penamacôr) muito tem ficado a dever a gente beirabaxana traduzidos numa ampla e quotidiana informação regional, em música seleccionada em grande parte de fundamento folclórico, com bons programas de feição formativa da autoria de um bom naipe de colaboradores e em iniciativas de todo o género.

Quanto a estas, haverá

que assinalar a campanha jornalística, em cooperação com o «jornal de O DIA» no relançamento da velha ideia da construção de uma linha férrea entre Castelo Branco e a cidade espanhola de Plassencia que, não obstante haver alvorçado as elites da região e encher de entusiasmo a população raiana, o actual Governo português, ao contrário do espanhol, não quis ligar a mais mínima importância... Isto é: passou um atestado de incompetentes ao grupo de ilustres beirões que, no passado, tanto batalharam para que tal caminho de ferro se concretizasse.

No próximo dia 14,

R.C.M. vai comemorar congnadamente, o seu 3.º Aniversário com uma recepção a numerosos convidados os quais, após visita aos seus estúdios e ao seu Centro Emissor situado no muito nobre, vestusto e altaneiro castelo Monsanto (de onde se enxerga quase toda a Beira Baixa e parte de Espanha) terminarão com um jantar de confraternização no «Forno».

Um ambiente festivo é certo, mas de antemão maculado pela recente Lei da Rádio a qual faculta ao Governo a inacreditável possibilidade de mandar encerrar todas as emissoras regionais a fim de — depois — requerer a sua abertura (que poderá ser concedida ou não) sem querer ter em conta interesses criados e muitos postos de trabalho. Em termos de Imprensa, tal equivaleria mandar encerrar todos os jornais para, depois, de acordo com

qualquer nova Lei de Imprensa, as respectivas empresas poderem voltar a requerer o direito a publicá-los: o qual poderia merecer aprovação ou indeferimento. Quanto às rádios, uma boa governação teria significado, ao amparo das disposições legais vigentes, mandá-las imediatamente encerrar sempre que os respectivos serviços dos CTT não houvessem permitido a sua montagem e início de funcionamento. Tais Serviços, oportunamente, não tiveram coragem de agir como lhes cumpria, pelo que não faz sentido algum que, agora, muitas sociedades cooperativas radiofónica, perfeitamente legalizadas e com os seus estatutos publicados no «Diário da República» hajam caído numa situação de permanente angústia porquanto não sabem o que lhes vai acontecer. Em resumo: mais uma originalidade portuguesa...

